



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

DECRETO Nº 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dá nova redação aos incisos I e III do art. 1º. do Decreto nº. 111/2020, que instituiu a Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia de coronavírus (covid-19), destinada ao planejamento e elaboração dos protocolos necessários, visando o retorno às aulas presencias na Rede Pública Municipal de Educação de Santo Anastácio”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos I e III do artigo 1º. do Decreto nº. 111, de 17 de setembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Leila Lopes Corsaletti
- Maria Jucimeire Silva Saturno
- Rosineide Pivoto Banar
- Tereza Giseli Pinho

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Dorinda Guaraci de Jesus Ferreira
- Ana Beatriz Danelon Rigo Bonilha
- Dorinda Guaraci de Jesus Ferreira
- Maria Cristina Veiga Martins

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Portarias

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, JULIANA FONTES MORETTE, RG 33.273.257-5, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Dr. Tertuliano de Área Leão”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 6

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, ROSELAINÉ LOVATO DOS SANTOS AQUINO, RG 41.187.092-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Dr. Tertuliano de Área Leão”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, TICIANA TEODORO DE SOUZA, RG 46.844.866-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Enrico Bertoni”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, MARIANA CRISTIANINI, RG 33.596.050-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Enrico Bertoni”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 88

Página 4 de 6

pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, RENATA APARECIDA JURASSEKE COUTO, RG 34.299.812-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Marisa Amaral Garcia”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, MARIA IVONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, RG 26.685.407-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Marisa Amaral Garcia”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, MARILÉIA JARDIM SOARES DA SILVA, RG 44.561.271-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 88

Página 5 de 6

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, MARILÉIA JARDIM SOARES DA SILVA, RG 44.561.271-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 88

Página 6 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 311 – Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-1874)
e-mail: semecsantoanastacio@gmail.com



PROCESSO SELETIVO Nº001/2019

2ª CONVOCAÇÃO

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS REMANESCENTES PARA PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I E AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

(ADI).

CLASSIFICADOS	CARGO	AULAS
21º ao 35º	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	CEI EUGÊNIA AYRES DE LIMA 01 SALA- TARDE
HORÁRIO	08h30	CEI MARISA AMARAL GARCIA 01 SALA- TARDE
DATA	18/02/2021	
LOCAL	Secretaria Municipal de Educação Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	EMEI ALICE SILVA GUARIENTO 02 SALAS-TARDE (INTEGRAL)

CLASSIFICADOS	CARGO	AULAS
21º ao 35º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	EMEF ALBERICO DA SILVA CESAR 01 SALA-TARDE
HORÁRIO	09h00	EMEF ENRICO BERTONI 01 SALA- MANHÃ 01 SALA - TARDE
DATA	18/02/2021	
LOCAL	Secretaria Municipal de Educação Rua Rui Barbosa,311 Centro - Santo Anastácio 3263-2288	EMEI ALICE SILVA GUARIENTO 03 SALAS- MANHÃ

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 11 de fevereiro de 2021.


JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal